



Moção de Apoio Nº _____ /2021

“Moção de apoio ao Projeto de Lei 1414/2021, que "Dispõe sobre a prorrogação de prazos previstos na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e na Lei nº 14026, de 15 de julho de 2020, em virtude da Pandemia de corona vírus”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Os vereadores que subscrevem requerem que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 1414/21 que versa sobre a **“ Prorrogação de prazos previstos na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e na Lei nº 14026, de 15 de julho de 2020”**, que tramita na Câmara dos Deputados Federais se aprovada seja oficiados Sua Excelência, Artur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados Federais bem como o Deputado Federal autor do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é inegável o impacto social causado pela pandemia do Novo Corona Vírus que apresenta repercussões profundas e duradouras no âmbito da execução das políticas sociais de todo o País, já há mais de um ano.

Considerando que é indiscutível a importância da Lei nº 14.026/2020, que trata do novo marco regulatório do saneamento básico, a qual estabelece entre outras ações, a obrigatoriedade de todos os Municípios brasileiros instituírem instrumentos de cobrança dos serviços de resíduos sólidos junto à população (taxa do lixo), tendo sido estabelecido o prazo de um ano para a implementação.

Considerando que o legislador, legítimo representante direto do povo que o elegeu, não pode ficar insensível no presente estado em que nos situamos, daí a importância do

Projeto de lei Federal nº 1414/2021, da autoria do Deputado Federal Dr. Leonardo (Solidariedade/MT) que “Dispõe sobre a prorrogação de prazos previstos na Lei nº 11.445., de 5 de janeiro de 2007 e na Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, em virtude da pandemia de corona vírus”.



Referindo-se à propositura que tramita na Câmara dos Deputados em regime de prioridade, conforme status definido em despacho pelo Presidente daquela Casa, Deputado Arthur Lira (PP/AL), vale dizer que, havendo pareceres favoráveis das comissões permanentes, a referida propositura poderá ser deliberada sem passar pelo crivo do Plenário (Art.167, regimento interno, Câmara dos Deputados).

Diante do acima exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao aludido **Projeto de Lei nº 1414/2021**, de autoria do nobre Deputado Federal, Dr. Leonardo, que trata sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e na Lei nº 14026, de 15 de julho de 2020.

Campo Bom, RS, 15 de outubro de 2021.

Vereador Victor Souza – PCdoB

Vereador Jair Wingert - PP

Vereadora Kayanne Braga - PTB

Vereadora Gênis Engers - PDT